DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 858 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3
Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Decreto Legislativo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.027/25
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **TAÍS GOUVEIA LOPES DO NASCIMENTO** – CPF nº 043.xxx.451-xx para integrar como membro titular ao **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Bastos, em substituição ao Sr. Anderson de Oliveira Silva, como Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 14 de novembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.028/25
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo delineados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a avaliar um imóvel que será destinado à implantação de Via Pública (Prolongamento da Rua dos Sabiás) para interligar o Loteamento Residencial Campo Belo ao Parque Residencial e Comercial Norte, declarado de Utilidade Pública através do Decreto nº 1.888/;25 de 12/11/25, apresentar dentro do prazo de 10 (dez) dias o respectivo Laudo.

TAMIRIS NOGUEIRA MARTINS KOIKE
RG 46.xxx.344-x
CPF 366.xxx288-xx
Arquiteta - CAU A137xxx-4

SUELLEN TALITA ALVES DE SOUSA
Engenheira Civil
CPF nº 402.xxx.668-xx
Matrícula nº 25xxx/1

ADILSON BATISTA FIGUEIREDO
Assistente de Secretário Municipal de Planejamento
CPF nº 147.xxx.738-xx
Matrícula nº 86xx/1

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 14 de novembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.029/25
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e especialmente o disposto no Artigo 14 - § 2º da Lei Municipal nº 1.677/03 de 09/04/03;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, nos termos do Artigo 41 - § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a ***COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO*** da Prefeitura Municipal de Bastos, que será integrada pelos membros **Sra. *KARINA DE GODEZ SILVA CPF: 353.xxx.798-xx, Sr. JURANDIR MUSSIO CPF: 170.xxx.218-xx*** e ***Sr. ROGÉRIO MORAIS DE AGUIAR CPF: 118.xxx.338-xx*** as quais terão as atribuições de procederem a avaliação dos servidores públicos municipais em Estágio Probatório, nos termos do Decreto nº 342/03 de 10/04/03.

Parágrafo Único – No caso de quaisquer dos membros ora nomeados ficarem impedidos de participar do processo de avaliação por motivos de força maior, o Prefeito Municipal designará um outro Servidor para integrar a referida Comissão, preenchendo-se a vacância constatada.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá a responsabilidade de cumprir as determinações contidas na Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais, alterada pela Lei Municipal nº 1.677/03 de 09/04/03, e o Decreto nº 342/03 de 10/04/03, que regulamentou a Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

Art. 3º - Poderá a Comissão, se necessário, constituir subcomissões avaliadoras para o fiel cumprimento das atribuições inerentes ao processo.

Art. 4º - A função de Presidente da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será exercida pelo Servidor Sr. *ROGÉRIO MORAIS DE AGUIAR CPF: 118.xxx.338-xx*

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 14 de novembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.030/25
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, MAELI ARAÚJO RODRIGUES e PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devido Processo Administrativo Disciplinar e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer Jurídico nº 984/25 – Protocolo Flowdocs nº 6.731/25 no que concerne a irregularidades na conduta de Servidor Motorista da Central de Ambulâncias, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 17 de novembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.031/25
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **CELI MARIA DE NORONHA COSTA** – RG nº 14.xxx.92x, CPF nº 074.xxx.398-xx e PIS/PASEP nº 107xxxxxx98, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Trabalhos Manuais, junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 12/11/25.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo discriminados, que vinham ocupando o cargo de Escriturário junto a Secretaria Municipal de Finanças, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 13/11/25:

= **ADRIANA CRISTINA MARTINS** – RG nº 29.xxx.135-x, CPF nº 218xxx.328-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx31;

= **ALEXANDRO RODOLFO MARCUZO DA MATA** – RG nº 44.xxx.121-x, CPF nº 358.xxx.148-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx76.

= Conceder à Servidora Sra. **EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, 10 (dez) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 8.524/25, referentes ao período aquisitivo de 22/03/23 a 21/03/24, a partir de 17/11/25.

= Conceder 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com os Requerimentos protocolados, a partir do mês de novembro:

SERVIDOR (A)	PROTOCOLO Nº
CLAUDIANA PEREIRA RIBEIRO DE BRITO	6531/2025
ENI DE AZEVEDO NISHIKAWA MARQUES	6658/2025
MARLI FERREIRA DO AMARAL	6530/2025
LEANDRO SUNAYAMA INOUE	6493/2025

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 17 de novembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
PEDIDO DE EMPENHO: 6847/2025;
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde;
D.L. Nº 730/2025;
CONTRATADO: Cirúrgica União Ltda;
CNPJ n°: 04.063.331/0001-21;
OBJETO: Aquisição de atadura de rayon.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 2.100,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 10/11/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: ( )1 - (X)2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO: 6850/2025;
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde;
D.L. Nº 726/2025;
CONTRATADO: Farmácia Santa Catarina de Presidente Prudente Ltda;
CNPJ n°: 04.834.843/0019-73;
OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente encaminhado pelo serviço social de saúde.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;

VALOR: R$ 105,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 10/11/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO: 6851/2025;
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde;
D.L. Nº 727/2025;
CONTRATADO: Drogalira Formulas Comercio de Produtos Farmaceuticos;
CNPJ n°: 01.031.579/0005-46
OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente encaminhado pelo serviço social de saúde.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 292,84;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 10/11/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO: 6852/2025;
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde;
D.L. Nº 728/2025;
CONTRATADO: Drogalira Formulas Comercio de Produtos Farmaceuticos;
CNPJ n°: 01.031.579/0005-46
OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente encaminhado pelo serviço social de saúde.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 632,78;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 10/11/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

.....

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL N.º 125/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025;
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
CONTRATADA: F.A.L. EVENTOS LTDA ME;
CNPJ: 16.993.356/0001-03;
OBJETO: Locação de cenários temáticos e iluminados para o natal 2025;
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a iniciar no ato da assinatura;
VALOR: 315.000,00.
Bastos/SP., 18.11.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 108/2023;
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS;
CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA;
OBJETO: Adita-se o valor unitário de R$1.877,27 para R$1.965,14, índice de 4,680810% de IPC-FIPE. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis. Bastos/SP, 18.11.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2025

De 18 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE PLACA COMEMORATIVA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA DE BASTOS - ABAI, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO 50º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE BASTENSE."

Art. 1º - Fica concedida uma placa comemorativa a **Associação Beneficente de Amparo à Infância de Bastos - ABAI,** pela passagem do seu 50.º aniversário de fundação e por seus relevantes serviços prestados à comunidade bastense.

Art. 2º - As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada de conformidade com sua necessidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos,
Em 18 de novembro de 2025.
Valter Bataline
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara em livro próprio sob n.º 04/2025, publicado e afixado no local público de costume na data supra.

Vinícius Tolentino Mantovani
Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....